



RESOLUÇÃO Nº. 005/2.009
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.009

Dispõe sobre criação de Comissão Especial de Inquérito - CEI.

Ver. MARCELO SIMÃO, Presidente da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro – SP aprovou e a Mesa da Câmara promulga a seguinte **Resolução:**

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial de Inquérito – CEI, para apurar sobre o cumprimento do contrato administrativo nº088/2006, firmado com a empresa *Lima Santos Serviços LTDA*, bem como se houve intercorrências no decorrer da prestação de serviços, e quais foram as providências tomadas pelo Poder Executivo em face das mesmas.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Inquérito, referida no “caput”, será constituída por cinco membros, com prazo de 90(noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Câmara Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro
Estado de São Paulo

www.camarasantarita.sp.gov.br

camarasrpq@linkway.com.br

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”

Câmara Municipal da Estância de
Santa Rita do Passa Quatro, 03 de novembro de 2.009.

**Ver. Marcelo Simão
Presidente**

**Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário**

**Ver. Paulo César Missiatto
2º Secretário**

Publicada na Secretaria da Câmara
Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, em 04
(quatro) de novembro de 2.009.

**Dr^a. Flávia Jordani Barbosa Borgo
Procuradora Jurídica.**